

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 427.828.996,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 9º, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 427.828.996,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais), referente a emendas individuais, para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	F	
			F	N	D		O	U	T	E	
1144	Agropecuária Sustentável										2.991.000
	Atividades										
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608									2.791.000
1144 20ZV 0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	20 608									2.000.000
			F		4-INV		6	30	0	1000	1.910.000
			F		4-INV		6	90	0	1000	90.000
1144 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	20 608									191.000
			F		3-ODC		6	90	0	1000	191.000
1144 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	20 608									600.000
			F		3-ODC		6	90	0	1000	600.000
1144 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	20 608									200.000
1144 8622 0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	20 608									200.000
			F		3-ODC		6	90	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL											2.991.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.991.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	F	
			F	N	D		O	U	T	E	
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social										5.600.000
	Atividades										
2304 20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	19 572									5.600.000
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	19 572									5.600.000
			F		3-ODC		6	50	0	1000	5.600.000
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNTCI										3.000.000
	Atividades										
2308 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	19 573									3.000.000
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	19 573									3.000.000
			F		3-ODC		6	99	0	1000	1.500.000
			F		4-INV		6	99	0	1000	1.500.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização										1.500.000
	Atividades										
2324 20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	19 571									1.500.000
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional	19 571									1.500.000
			F		3-ODC		6	50	0	1000	1.500.000
TOTAL - FISCAL											10.100.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	F	
			F	N	D		O	U	T	E	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										500.000
	Atividades										
5113 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364									500.000
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	12 364									500.000
			F		3-ODC		6	90	8	1000	500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000

